



PORTARIA Nº 660/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEBER GASPAS MIOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

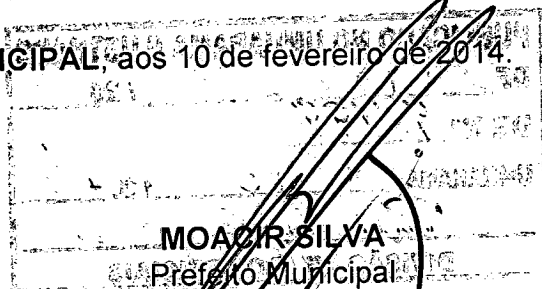
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEBER GASPAS MIOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.797.666-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.719.679-97, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08012014

Concede Progressão no Cargo por Mérito ao
Servidor Municipal CLEBER GASPARI MOLI.

O PRESBITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11 inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da Lei citada, que estabelece a
Tabela de Vencimentos Básicos,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal
CLEBER GASPARI MOLI portador da cédula de identidade RG nº 7.787.660-2-SSP/PR e
inscrito no CPF nº 047.719.679-97, ocupante do cargo de carcereiro da Vigia, admitido em
01.09.2005 pelo regime C.T., lotado na Gerência Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11 inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de
19 de novembro de 2007, referida no pedido de 01 de setembro de 2014 e 21 de agosto
de 2013, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15.18.00000012014
DE Nº	9.999
UMUARAMA	17.02.12014
DE <i>Cleber Gaspari Moli</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CARLOS FERREIRO
Secretário de Administração